



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

"ATUALIZA AS TABELAS DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador **Alcides Cardoso de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 34, IV e VII da Lei Orgânica Municipal, art. 103, §1º do Regimento Interno e art. 9º da Resolução nº 002/2013 dessa Câmara, e em observância ao DECRETO Nº 9.661, de 01/01/2019, do Governo Federal, que reajusta o salário mínimo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados/atualizados os vencimentos e os cargos dos servidores da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para o exercício de 2019, conforme tabelas abaixo, parte integrante da Resolução nº 002/2013.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 002/2013

TABELA I				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CARGO/FUNÇÃO		QTD.(*)	ESCOLARID.	VENC.R\$
Diretor Administrativo		1	3º grau	1.996,00
Secretário Legislativo		1	2º grau	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais		2	1º grau	998,00
Controlador Interno		1	3º grau	1.177,00
Chefe da divisão de almoxarifado e controle patrimonial		1	2º grau	499,00
Chefe da divisão de protocolo		1		
TABELA II				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Secretário de Gabinete		1	2º grau	1.497,00
Assessor Parlamentar		5*	2º grau	998,00
TABELA III				
CARGOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
Assessoria Jurídica		3*	3º grau	**
Assessoria Contábil		1	3º grau	**

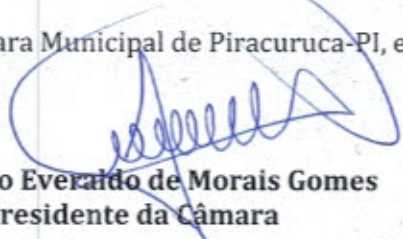
(*) conforme artigo 4º, §1º e 2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara;

(**) conforme artigo 9º, §2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara.

OBS: O valor de R\$ 998,00 corresponde ao salário mínimo vigente em 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 02 de janeiro de 2019.


Francisco Everardo de Moraes Gomes
Presidente da Câmara